



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

## Estado de São Paulo

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DA REVISÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 19 horas, no Plenário 26 de Abril – Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, com a presença dos Vereadores: Allan Rached Azevedo, João Francisco da Silva e Kurt Eugênio Greiner, o contratado para elaboração do projeto, Dr. José Grava Neto e demais pessoas interessadas. O Vereador Allan Rached cumprimentou a todos e informou que a audiência tem por finalidade o conhecimento, análise e discussão do Projeto de Revisão da Lei Orgânica do Município de Monteiro Lobato. Mencionou que a atual Lei Orgânica está defasada, muitas leis foram alteradas nesses anos de vigência da lei. Acrescentou que a lei orgânica possui muita coisa do regimento interno da Câmara Municipal, e que está sendo trabalhado a atualização não só da lei orgânica, mas também do regimento interno. Doutor Grava iniciou mencionando que toda a base principiológica, diretrizes básicas do município não foi alterada, foi aprimorada a redação. Mencionou que a essência do município continua a mesma. Esclareceu que a lei orgânica é como se fosse a constituição de um município, estabelecendo os pontos fundamentais do município, as diretrizes de cada poder: executivo e legislativo. Mencionou que tudo foi mantido, que só foi modernizado e atualizado, trazendo uma linguagem mais moderna, mais acessível, mais clara, evitando ambiguidade de um artigo para outro. Disse que ainda pode existir, uma vez que somos seres humanos passíveis de erros, mas que se for encontrada qualquer dificuldade iremos melhorar e corrigir. Mencionou que em vez de ir mudando artigo por artigo, foi feita uma emenda com texto integral, para que a atual lei não ficasse toda retalhada, podendo assim ser disponibilizado um texto limpo e mais claro. Ressaltou que foi feita uma revisão integral, mantendo toda a parte principiológica e fundamental da redação da antiga lei orgânica. O Presidente mencionou que o texto revisado foi encaminhado ao executivo para análise e sugestões, mas até a presente data o executivo não encaminhou nada, o que dá a entender que estão de acordo. Mencionou que é importante a participação dos munícipes na audiência pública, e que se for necessário farão mais audiências antes de colocar em votação. Mencionou que o texto também foi encaminhado aos Vereadores para que eles pudessem analisar e dar sugestões. Agradeceu o trabalho da secretaria no auxílio da elaboração da revisão da lei orgânica. O Doutor Grava mencionou que a revisão está de acordo com a Constituição Federal, e suas alterações ao longo dos anos, Constituição Estadual, diretrizes do Tribunal de Contas e Ministério Público. Mencionou que a ideia é fazer uma lei mais enxuta, mas ter o que realmente importa. Mencionou que assuntos específicos são objetos de lei, de lei complementar ou lei ordinária, conforme o teor da lei. Ressaltou que a lei contém as diretrizes para os poderes do município, contém a base principiológica para abrir para novas leis, mais modernas e atualizadas. Parabenizou a câmara pela iniciativa de abrir para a comunidade participar através de audiência pública. O munícipe David Balerin indagou se a presente revisão teria gráficos ou mapas **referente** ao município. O Presidente da Câmara esclareceu que a lei orgânica é mais **voltada a**



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

## Estado de São Paulo

---

gerenciamento do município, procedimentos a serem seguidos. Doutor Grava acrescentou, dizendo que seria um manual de como o município deve proceder com os seus dois poderes. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a presente Audiência, e para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada em lista própria de presença.

### **Edital publicado:**

- no jornal “A Gazeta dos Municípios”, página 02, de 02 de dezembro de 2022;
- no Diário Oficial do Município, Edição nº 366, no dia 01 de dezembro de 2022;
- no site oficial da Câmara Municipal de Monteiro Lobato.



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21, Centro – CEP 12.250-000 – Monteiro Lobato/SP

Telefone: (12) 3979-1145 – (12) 3979-1577

e-mail: [camaramlobato@uol.com.br](mailto:camaramlobato@uol.com.br) [camara@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:camara@monteirolobato.sp.gov.br)

## LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DE PROJETO DE REVISÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

REALIZADA A PARTIR DAS 19H DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2022,  
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO - SP.

| Nº | NOME                 |
|----|----------------------|
| 1  | Kurt Eugenio Greinen |
| 2  | DAVID F. BALDINI     |
| 3  | Luiz Alberto Ribeiro |
| 4  | João Inácio da Silva |
| 5  | Luiz Carlos King     |
| 6  | Renato Ruelo Pavesi  |
| 7  | Gizéria Corá         |
| 8  | Daniel Toledo        |
| 9  | Rosane Fujiwara      |
| 10 |                      |
| 11 |                      |
| 12 |                      |
| 13 |                      |
| 14 |                      |
| 15 |                      |
| 16 |                      |
| 17 |                      |
| 18 |                      |
| 19 |                      |
| 20 |                      |
| 21 |                      |
| 22 |                      |
| 23 |                      |
| 24 |                      |
| 25 |                      |